



Memorando 396/2025

De: Amélia P. - PROT

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Miguel N.

Data: 07/10/2025 às 09:41:46

Setores envolvidos:

PROT, PRES

Autógrafo 31/2025

—
Amélia Pelóglia
Auxiliar administrativo I

Anexos:

Autografo_31_2025_Prorrogacao_Plano_Educacao.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO DE LEI 31/2025

PROJETO DE LEI N° 24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Lei nº 797, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Lei nº 797, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de junho de 2025.

Câmara Municipal Formosa do Oeste, 07 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70B4-4820-CFFA-48DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL ASCENCIO NABARRO (CPF 241.XXX.XXX-04) em 07/10/2025 10:09:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmformosadootheste.1doc.com.br/verificacao/70B4-4820-CFFA-48DC>